



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VII | Edição nº 1219B

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.440 DE 27 DE MAIO DE 2026.**

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, os termos do § 1º, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/21, que nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

DECRETA

Artigo 1º - Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento das faturas, conforme admite o § 1º, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/21, os seguintes empenhos devidamente justificados:

LIQUIDAÇÃO	EMPRESA	EMPENHO	VALOR
7204/2026	COOPERAR - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE ITUVERAVA.	4447/2026	R\$ 20.300,00

Justificativa: O empenho acima refere-se ao pagamento de empresa terceirizada, Processo de Licitação nº 035/2023, dispensa nº 02/2023, Contrato nº 032/2023, prestadora de serviço de coleta de recicláveis, sendo que a empresa está cumprindo com as obrigações de acordo com o contratado, e com o não pagamento poderá ensejar a paralisação do serviço, sendo indispensável os serviços prestados.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 27 de maio de 2026.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 27 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.441 DE 27 DE MAIO DE 2026.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, os termos do § 1º, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/21, que nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de

vencimento das faturas, conforme admite o § 1º, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/21, os seguintes empenhos devidamente justificados:

LIQUIDAÇÃO	EMPRESA	EMPENHO	VALOR
8544/2026	CHÃO PRETO COM. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	6908/2026	R\$ 360,00
8545/2026		6904/2026	R\$ 3.480,18
8546/2026		6939/2026	R\$ 306,35
8571/2026		6906/2026	R\$ 951,78
8572/2026		6907/2026	R\$ 1.954,72 R\$
8573/2026		6905/2026	909,75 R\$ 230,55
8740/2026		8326/2026	

Justificativa: Os empenhos acima referem-se ao pagamento da empresa fornecedora de combustível para atender as frotas veiculares do Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Secretaria de Obras e Serviços. Portanto, a empresa está cumprindo com todas as suas obrigações de acordo com o contrato, e o não pagamento poderá ensejar a interrupção no fornecimento, comprometendo a continuidade das atividades de locomoção e transportes destas secretarias, ocasionando diversos prejuízos aos serviços essenciais e administrativos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 27 de maio de 2026.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 27 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.442 DE 27 DE MAIO DE 2026.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, os termos do § 1º, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/21, que nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento das faturas, conforme admite o § 1º, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/21, os seguintes empenhos devidamente justificados:

LIQUIDAÇÃO	EMPRESA	EMPENHO	VALOR
8664/2026	LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO NEVES	9615/2026	
8665/2026		8/2026	R\$ 223.496,70
8666/2026		8/2026	

Justificativa: Os empenhos acima referem-se ao pagamento de empresa terceirizada a serviço da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, processo licitatório nº 039/2024, contrato nº 049/2024, pregão eletrônico nº 027/2024, prestadora de serviço de serviços de limpeza urbana, cata-galho, capina, varrição, e pintura de meio fio das vias públicas, praças e parques, sendo que a empresa está cumprindo com as obrigações de acordo com o contrato. Logo, o não pagamento poderá ensejar a interrupção ou atraso na prestação dos serviços, comprometendo a continuidade das atividades de zeladoria e ocasionando prejuízos à saúde pública, infraestrutura urbana e ao bem-estar coletivo dos municípios.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 27 de maio de 2026.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 27 de maio de 2026.

**LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**

Secretário Municipal Executivo

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026**

Ficam convocados, de acordo com a necessidade desta Prefeitura Municipal, os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2.026, para preenchimento de vagas dos cargos abaixo relacionados. Os candidatos abaixo deverão comparecer junto à Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Ituverava, situada na Rua João José de Paula, nº 776, munidos de sua documentação (conforme Anexo I), nos dias 28/05/2026, 29/05/2026 e 01/06/2026, no horário das 10:00 às 16:00 horas, para nomeação dos cargos para o qual foram classificados.

O candidato convocado que não comparecer nos dias acima citados, ou seja, 28/05/2026, 29/05/2026 e 01/06/2026, será considerado desistente.

Publique-se no local de costume da Prefeitura Municipal (diário oficial).

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
3º	LUIZ FERNANDO DA SILVA	118634

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
5º	CAROLINE CORTEZ ANGELO	119032
6º	RAFAELA GONÇALVES ULIAN	120437

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
3º	LUIZ FERNANDO SILVA	118806

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
1º AFRO	JULIA ELISA DA SILVA	120313

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
2º	LISANDRA ELEUTÉRIO DE PAULA FARIA	118488

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
1º AFRO	LUCIENE PEREIRA MARTINS DE SOUZA	119946

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
3º	FERNANDA MARTINS	119853
1º PCD	FLÁVIA DE SOUZA ARANTES	118818
4º	ROSANA APARECIDA PIRES PINTO	119290

Ituverava, 27 de maio de 2026.

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**DOCUMENTAÇÃO**

1- 01 Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento (Titular);

2- 01 Xerox do RG;

3- 01 Xerox do CPF;

4- 01 Xerox do Título de Eleitor e xerox do comprovante de votação da última eleição;

5- 01 Xerox da Certidão de nascimento dos filhos

menores de 14 anos (solteiros);

6- 01 Xerox autenticado do comprovante de escolaridade, habilitação legal e Especialização, correspondentes ao nível exigido no edital de processo seletivo para cada emprego, e registro no órgão de classe, quando for requisito legal;

7- 01 Xerox do Cartão com o nº do PIS ou PASEP;

8- Comprovante de endereço (talão de água ou Luz);

9- Comprovante do nº de conta no Banco Santander

10- Carteira de trabalho

11- 01 foto 3x4 do titular;

12- Reservista (se for o caso)

13- Atestado de Antecedentes Criminais

14- Apresentar Declaração dos bens e valores ou declaração anual de bens apresentado à Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações. (Lei Federal nº 8.429/92, Art. 13 "caput" e seus parágrafos).

15- **(Se professor)**, comprovante de acúmulo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação;

16- **(Se aposentado)**, xerox do comprovante de aposentadoria;

17- **(Se profissional da Saúde)** comprovante de que exerce apenas um outro cargo, emprego ou função pública.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2026

Em atenção a decisão liminar, fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para preenchimento do cargo abaixo relacionado. O candidato abaixo deverá comparecer junto à Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Ituverava, situada na rua João José de Paula, nº 776, munidos de sua documentação (conforme anexo I), nos dias 28/05/2026, 29/05/2026 e 01/06/2026 no horário das 10:00 horas às 16:00 horas, para nomeação dos cargos para o qual foram classificados.

O candidato convocado que não comparecer nos dias acima citados, ou seja, 28/05/2026, 29/05/2026 e 01/06/2026, será considerado desistente.

Publique-se no local de costume da Prefeitura Municipal de Ituverava (diário oficial).

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
15º	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA	0039469

CARGO: DIRETOR DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
38º	ANSELMO BELAN	0041467

Ituverava, 27 de maio de 2026.

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA INGRESSO DE PESSOAL CONVOCADO PARA TOMAR POSSE EM CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA.

1- O Ato de Nomeação somente será efetivado após a apresentação dos seguintes documentos:

2- DOCUMENTAÇÃO

1- 01 Xerox autenticado da Certidão de Nascimento ou Casamento (Titular);

2- 01 Xerox autenticado do RG;

3- 01 Xerox autenticado do CPF;



4- 01 xerox do CPF e RG Cônjuge.

5- 01 Xerox do Título de Eleitor e **comprovante** de QUITAÇÃO perante a Justiça Eleitoral;

6- 01 Xerox da Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 21 anos (solteiros);

7- **01 Xerox autenticado do comprovante de escolaridade e habilitação legal correspondentes ao níveis exigidos para cada cargo, e registro no órgão de classe, quando for requisito legal ;**

8- 01 Xerox do Cartão com o nº do PIS ou PASEP;

9- Comprovante de endereço (talão de água ou Luz);

10- Comprovante do nº de conta no Banco Santander;

11- Xerox da Carteira de Trabalho, páginas da foto e qualificação civil;

12- 01 foto 3x4 do titular;

13- Atestado de Antecedentes Criminais;

14- Apresentar Declaração dos bens e valores ou declaração anual de bens apresentado à Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações. (Lei Federal nº 8.429/92, Art. 13 "caput" e seus parágrafos).

OBS: Os interessados em **Assistência Médica** (Plano de Saúde Unimed), deverão procurar a A.F.M.I. (Associação dos Funcionários Municipais de Ituverava), com os seguintes documentos:

01- 01 Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento **(Titular);**

02- 01 Xerox do RG;

03- 01 Xerox do CPF;

04- 01 Xerox da Certidão de nascimento dos filhos (se homem, solteiros menores de 18 anos), (se mulher, solteiras menores de 21 anos);

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0118-105e-defd-c2ea-61



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 1219B, ano VII, veiculado em 27 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 27/05/2026 às 16:24:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0118-105e-defd-c2ea-61>